



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

**Ata da reunião ordinária da Comissão do
Processo Seletivo 2022 do Programa de
Pós-Graduação em Direito Constitucional
da Faculdade de Direito da Universidade
Federal Fluminense.**

Às 19 horas do dia treze do mês de Junho de 2022, teve início a reunião ordinária da Comissão do Processo Seletivo 2022 do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do Programa, com a presença também dos docentes: Andre Saddy, Clarissa Brandão, Marco Casamasso e Paulo Corval; da servidora técnica-administrativa Luciana da Costa Azevedo. O Professor Doutor Pedro Curvello fez a leitura da pauta: 1) Orientações para a prova de idiomas a ser realizada no dia 28/06/2022;

- 1) O Professor Doutor Pedro Curvello reiterou o disposto na Ata do dia 05 de maio de 2022. A comissão definiu, por unanimidade: 1.1) a data de **28 de junho de 2022, de 9h00 às 13h00**, para realização da prova de idiomas, devendo os candidatos chegar preferencialmente com uma hora de antecedência; 1.2) **A sala será fechada 30 minutos antes** da aplicação do exame; 1.3) O local de prova será na **R. Pres. Pedreira, 62 - Ingá, Niterói - RJ, 24210-510, sala 04, ao lado do Salão Nobre**; 1.4) Os(as) candidatos(as) poderão deixar o local de prova com **pelo menos uma hora de prova**; 1.5) Dicionários apenas físicos, podendo ser bilíngues (inglês-português e espanhol-português); 1.6) A prova será composta por questões de tradução e interpretação de texto; 1.7) **De acordo com o protocolo da Universidade Federal Fluminense, o uso de máscaras será obrigatório para**



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PPGDC - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL

entrada no campus e durante todo o período de realização de prova, sob pena de eliminação do certame; 1.8) A prova deverá ser preenchida em caneta azul ou preta; 1.9) Pessoas com deficiência deverão entrar em contato por meio do e-mail pd.c.esd@id.uff.br, até o dia vinte de junho de 2022, para solicitar condições especiais para a realização da prova; 1.10) Os(as) candidatos(as) poderão ir ao banheiro escoltados por um fiscal de prova; 1.11) **Não será permitido o uso de eletrônicos durante a prova, sob pena de eliminação;** 1.12) **Os(as) candidatos(as) não poderão levar o caderno de prova;** 1.13) Qualquer omissão pontual será resolvida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito Constitucional.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente extrato, redigido pela servidora Luciana da Costa Azevedo e assinado pelo Professor Doutor Pedro Curvello Saavedra Avzaradel, Coordenador do PPGDC.

PROF DR. PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AVZARADEL
SIAPE 2085194
(Coordenador do PPGDC)

LUCIANA DA COSTA AZEVEDO
SIAPE 3269230
(Assistente em administração)